

construção do Centro Aduaneiro de Controle de Fronteira, relativo ao empreendimento: implantação e pavimentação do acesso à ponte internacional sobre o Rio Paraguai, Contorno Rodoviário de Porto Murtinho, na BR-267/MS, e construção do Centro Aduaneiro de Controle de Fronteira. A área está localizada, segundo o Sistema Nacional de Viação - SNV (versão 202401A), na BR-267/MS; Trecho: Div. SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho); subtrecho: acesso a Porto Murtinho - fronteira Brasil/Paraguai; segmento: km 678,10 ao km 691,20; extensão SNV: 0,9 km. Lote: Único; código SNV: 267BMS1145. Localização de início/fim da Poligonal: Estacas 379 a 424.

Art. 2º A área abrangida possui as seguintes Coordenadas Geográficas:
Polígono da Faixa de Domínio do Centro Aduaneiro Lado Direito: 7605763,532 408941,370; 7606365,718 409074,606; 7606191,708 409861,079; 7605592,264 409734,668; 7605763,532 408941,370;

Polígono da Faixa de Domínio do Centro Aduaneiro Lado Esquerdo: 7605492,547 409713,631; 7605387,058 409691,350; 7605589,889 408774,616; 7605692,425 408796,972; 7605492,547 409713,631;

Sistema de referência: SIRGAS 2000/UTM, Fuso 21 Sul, Zona K.

Art. 3º Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as áreas correspondentes à Faixa de Domínio Consolidada da via, assim como demais áreas pertencentes à União, abrangidas pela Poligonal de Utilidade Pública representada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3.144, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 101, incisos I, XII, XII e o art. 113, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT e considerando a Ata da 26ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2026 (25215186), realizada em 30 de junho de 2026, e considerando o constante dos autos do processo nº 50605.002075/2026-31, resolve:

Art. 1º INCLUIR na divisão em trechos do Sistema Nacional de Viação - SNV os trechos de ACESSO como partes integrantes da BR-110/BA, conforme abaixo:

CÓDIGO: 110ABA1005
LOCAL DE INÍCIO: ACESSO SUL CÍCERO DANTAS
LOCAL DE FIM: ACESSO SUL CÍCERO DANTAS
KM INICIAL: 0,0
KM FINAL: 0,5
EXTENSÃO: 0,5 km
SUPERFÍCIE FEDERAL: PLA
CÓDIGO: 110ABA2005
LOCAL DE INÍCIO: ACESSO COMUNIDADE LAGOA VERMELHA
LOCAL DE FIM: COMUNIDADE LAGOA VERMELHA
KM INICIAL: 0,0
KM FINAL: 0,3
EXTENSÃO: 0,3 km
SUPERFÍCIE FEDERAL: PLA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

ATO Nº 27, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 10, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

(...)

I - Representantes da sociedade civil:

- Alexandre Guilherme Jorge - FUP - Federação Única dos Petroleiros, na condição de membro titular do CTICC;

- Brenda Dutra Franco - Pacto Global - Rede Brasil, na condição de membra suplente do CTICC;

- Carolina Amaral Venuto - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membra suplente do CTICC;

- Elaine Niehues Faustino - Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, na condição de membra titular do CTICC;

- Gilberto Luiz do Amaral - IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, na condição de membro titular do CTICC;

- Guilherme Moacir Favetti - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membro convidado do CTICC;

- Hadassa Freire da Silva Gonçalves Santos - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra convidada do CTICC;

- Juliana Penelli - Pacto Global - Rede Brasil, na condição de membra titular do CTICC;

- Julio Botelho - IBRACEM - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento, na condição de membro convidado do CTICC;

- Mariângela Ribeiro de Almeida - CNI - Confederação Nacional da Indústria, na condição de membra suplente do CTICC;

- Marjorie Correa Marona - UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na condição de membra titular do CTICC;

- Renan Albino Perondi - IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa, na condição de membro titular do CTICC;

- Renato Pellegrini Morgado - Transparência Internacional, na condição de membro suplente do CTICC;

- Thiago Meokarem Andrade Godoy - Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, na condição de membro suplente do CTICC.

(...)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

ATO Nº 28, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 14, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

I - Representantes da sociedade civil:

- Alexandre Guilherme Jorge - FUP - Federação Única dos Petroleiros, na condição de membro titular do CTICC;

- Amanda Faria Lima - Transparência Internacional, na condição de membra convidada do CTICC;

- Bruno Morassutti - Fiquem Sabendo, na condição de membro titular do CTICC;

- Edilaine dos Santos e Souza - Open Knowledge Brasil, na condição de membra suplente do CTICC;

- Elaine Niehues Faustino - Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, na condição de membra titular do CTICC;

- Gabriela de Breláz - Unifesp - Universidade Federal de São Paulo, como membra convidada do CTICC;

- Gisele da Silva Craveiro - COLAB-USP - Colaboratório de Desenvolvimento e Participação - Universidade de São Paulo, como membra convidada do CTICC;

- Jean Carlo de Castro - Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, na condição de membro titular do CTICC;

- João Victor de Oliveira Nogueira - CNI - Confederação Nacional da Indústria, na condição de membro convidado do CTICC;

- Juliana Saraiva Rodrigues - IBRACEM - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento, na condição de membra convidada do CTICC;

- Julio Botelho - IBRACEM - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento, na condição de membro convidado do CTICC;

- Karin Vieira da Silva, na condição de membra suplente de Paula Chies Schommer no CTICC;

- Luti Guedes - Open Knowledge Brasil, na condição de membro titular do CTICC;

- Maria Vitória Ramos - Fiquem Sabendo, na condição de membra suplente do CTICC;

- Paula Chies Schommer - Grupo de Pesquisa Politeia - UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, na condição de membra titular do CTICC;

- Renato Pellegrini Morgado - Transparência Internacional, na condição de membro suplente do CTICC.

II - Representantes do Governo:

- Felipe Tannus Moreira da Costa - Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Prefeitura Municipal de Osasco, na condição de membro convidado do CTICC;

- Karyta Damasio Monteiro Lopes - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC;

- Luiz Fernando Bastos Coura - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membro convidado do CTICC;

- Sarah Campos - Procuradoria-Geral do Município de Contagem, na condição de membra convidada do CTICC.

(...)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

ATO Nº 29, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 11, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

(...)

II - Representantes do Governo:

- Ana Ndjane Melo Santos de Camargo - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC;

- Erica Nathair Santos Ferraz - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na condição de membra suplente do CTICC;

- João Gabriel Miranda Alves Pereira - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na condição de membro titular do CTICC;

- Regina Lemos de Andrade - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC.

(...)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

ATO Nº 30, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 13, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

I - Representantes da sociedade civil:

- Alexandre Guilherme Jorge - FUP - Federação Única dos Petroleiros, na condição de membro titular do CTICC;

- Amanda Faria Lima - Transparência Internacional, na condição de membra convidada do CTICC;

- Bruno Schmitt Morassutti - Associação Fiquem Sabendo, na condição de membro titular do CTICC;

- Gisele Cid Loureiro - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra suplente do CTICC;

- Luciana Daltro de Castro Pádua - CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno, na condição de membra suplente do CTICC;

- Luis Carlos Moro - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membro titular do CTICC;

- Magda de Barros Biavaschi - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra convidada do CTICC;

- Mariângela Ribeiro de Almeida - CNI - Confederação Nacional da Indústria, na condição de membro suplente do CTICC;

- Marjorie Correa Marona - UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na condição de membra titular do CTICC;

- Paula Lopes Pessoa Mendes - SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, na condição de membra suplente do CTICC;

- Rafael Vidal de Paula Oliveira Gonçalves - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membro convidado do CTICC;

- Renato Pellegrini Morgado - Transparência Internacional, na condição de membro suplente do CTICC;

- Sabrina Colares Nogueira - ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, na condição de membra convidada do CTICC;

- Thiago Meokarem Andrade Godoy - Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, na condição de membro suplente do CTICC;

- Toni Martins Muller Harrad Reis - Grupo Dignidade, na condição de membro suplente do CTICC;

- Vinícius Pinheiro Israel, na condição de membro suplente de Marjorie Correa Marona no CTICC.

II - Representantes do governo:

- Diogo Luiz da Silva - Advocacia-Geral da União, na condição de membro titular do CTICC;

- Felipe Berkenbrock Goulart - Conselho Nacional de Justiça, na condição de convidado permanente do CTICC;

- Fernanda Ferreira Costa Carvalho - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC;

- Giovanna Mafsa Gamba - Conselho Nacional de Justiça, na condição de membra convidada do CTICC;

- Karina Mendes Nunes Viana - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de membra convidada do CTICC;

- Marcelize de Miranda Azevedo - Comissão de Ética Pública da Presidência da República, na condição de membra titular do CTICC;

- Priscila Schubert da Cunha Canto - Conselho Nacional de Justiça, na condição de membra convidada do CTICC;

- Rafael Amorim de Amorim - Câmara dos Deputados, na condição de membro convidado do CTICC.

(...)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

